

PARECER

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /2023 de 1º/08/2023

“Cria o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Novo Jardim – DOCNJ-e – como meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a matéria supra, manifesta-se nos seguintes termos, conforme segue:

PARECER

Conheceu-se a proposição diante da competência. Relatou. Examinou. Opinando pela aprovação.

Senhor Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em atenção ao Regimento Interno, conheceu o Projeto de Resolução; tendo em vista a competência da matéria.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Resolução que “Cria o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Novo Jardim – DOCNJ-e – como meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências”.

II – Exame

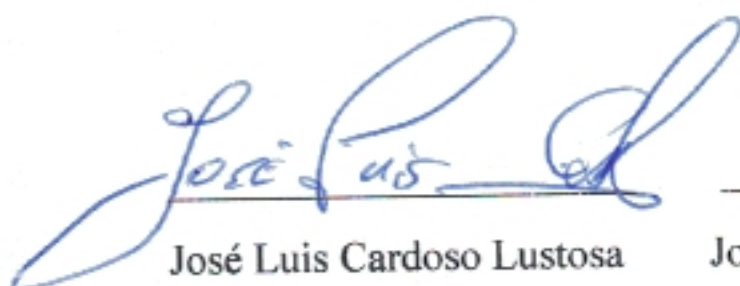
A proposta pretende adequar, com a criação de Diário Oficial, a publicidade dos atos administrativos, no âmbito da Câmara de Vereadores de Novo Jardim. A medida visa otimizar os trabalhos e promover economicidade e regularidade.

III – Opinião

Favorável, devendo ser apresentado em plenário.

É o parecer.

Sala de reuniões, 08 de agosto de 2023.

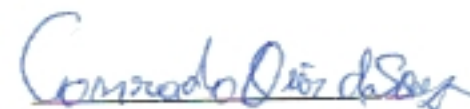


José Luis Cardoso Lustosa

Presidente da Comissão

Josenilton Alves dos Santos

Relator



Conrado Dias de Souza

Membro